

PETIÇÃO (MOD) FAMÍLIA

CONTRA-RAZÕES DE RECURSO DE AGRAVO

Recurso

re -

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À VARA DE FAMÍLIA SOBRE DEPÓSITOS DE ALIMENTOS PELO ALIMENTANTE

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE AUTOS nº , brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de , portador (a) do CIRG nº e do CPF nº , residente e domiciliado (a) na Rua , nº , Bairro , Cidade , Estado , por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua , nº , Bairro , Cidade , Estado , onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência pronunciar-se sobre o que segue. Inicialmente cumpre-nos informar que nos Autos que tramita nesta Vara de , e onde está sendo discutida a Guarda dos menores, na Audiência ACONTECIDA EM , apesar de entendermos tratar-se de fixação totalmente NULA, pois não houve requerimento da parte, "extra petita", fora fixada pensão alimentícia para os menores e definido o pagamento da Escola pelo Genitor. Esclarecemos que o genitor quando da sua vinda para o Brasil com as crianças, colocou-as na ESCOLA , que é uma Escola bastante "cara", hoje aproximadamente R\$, dava-se pelo fato de que os mesmos, por terem residido por cinco anos nos E.U.A., não dominavam o Português, e necessitariam reaprender e familiarizarem-se com sua língua pátria, e dar continuidade no estudo da Língua Inglesa, e tal etapa já fora superada, ou seja as crianças já dominam o idioma nacional, e não mais necessitam a continuidade naquela Escola, que TEM A MENSALIDADE COM VALOR 3 VEZES MAIOR DO QUE A MÉDIA DE ESCOLAS DE PADRÃO BRASILEIRO, CLASSE "A", COMO COLÉGIO , COLÉGIO , ESCOLA , etc... Por este motivo está bastante claro que continua obrigado o GENITOR E FAZ QUESTÃO de custear a ESCOLA DE SEUS FILHOS, mas também deixa claro que ADORA O BRASIL, QUE É O SEU PAÍS, e somente residiu nos Estados Unidos, por força e necessidade profissional, tendo portanto o firme propósito de inserir seus filhos em uma Escola Nacional, onde seus filhos possam conviver com AS FAMÍLIAS QUE AQUI RESIDEM, TENDO ASSIM CHANCES DE TEREM AMIGOS PERPÉTUOS QUE SÃO DE GRANDE IMPORTÂNCIA NA VIDA. Fato de grande importância é que a menor está com anos de idade e iniciando o primário, sendo de vital importância que seja inserida numa escola com padrões brasileiros, horários e calendário da sua realidade nacional. INFORMA O GENITOR E FONTE PAGADORA POR OBRIGAÇÃO ASSUMIDA DA ESCOLA DOS MENORES, COM AMPARO EM DESPACHO JUDICIAL JÁ PROFERIDO NOS AUTOS , QUE JÁ NOTIFICOU A ESCOLA QUE NÃO IRIA MANTER AS CRIANÇAS NAQUELA ESCOLA, PELO CUSTO DEMASIADAMENTE ELEVADO DA MENSALIDADE, PELA ATUAL DESNECESSIDADE DAS CRIANÇAS SE INTEGRAREM AO IDIOMA NACIONAL, O QUE JÁ OCORREU E PELOS FATOS ANTERIORMENTE NARRADOS DE QUE AQUI PRETENDEM RESIDIR, POIS AQUI NASCERAM, E REQUEREU OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS MESMOS PARA OUTRA ESCOLA DESTA CAPITAL, E PETICIONOU REQUERENDO QUE A GENITORA SE MANIFESTASSE A RESPEITO DE EFETUAR A TRANSFERÊNCIA OU AINDA MANIFESTAR SUA PREFERÊNCIA DE QUE O REQUERIDO EFETUASSE TAL TRANSFERÊNCIA DOS MENORES. Juntou Petição nos Autos nestes Autos, comprovando vaga em três Escolas da Capital, e a de preferência das crianças, inclusive afirmado pelo menor é o Colégio Colégio - Fone , através da Sr. , e confirmou existir vaga para os menores, e aceitarem a transferência após entrevista e teste para determinação de escolaridade. Fora informado o Juízo nos Autos que o Genitor tentou efetivar a

